

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GERMANO CAMACHO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA JUSTIÇA E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

Germano Camacho, vereador da bancada do PTB, nos termos regimentais, estudando a matéria objeto do PL nº 64/2017, entendo que a implantação de câmeras de vigilância atenderá perfeitamente o espírito do presente Projeto de Lei.

Entretanto, salvo melhor juízo, da forma como redigido o Artigo 3º, verifica-se que a instalação de câmeras de segurança importará em um impacto econômico financeiro a ser suportados pelas empresas permissionárias que, certamente, incidirá no aumento do valor da passagem.

De igual forma, há que se considerar a inexistência de contrato atualizado entre o município e as empresas.

Assim sendo, tendo em vista os argumentos supra transcritos, requer seja remetido à Procuradoria Jurídica da Casa para parecer quanto à sua legalidade.

Santana do Livramento, 26 de Maio de 2017.

GERMANO CAMACHO
Vereador - PTB